CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/2001-23

INDICAÇÃO n.º 01 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de:

- Contratação de um profissional treinado para atuar como "Guarda Vidas" na Praça de Esportes visando contribuir para a integridade física dos banhistas.

Justificativa:

Notamos que o número de usuários da Praça de Esportes é muito elevado, principalmente de crianças e adolescentes. Por isso acreditamos, que a contração de um profissional específico é de extrema necessidade e urgência; uma vez que os funcionários que ali trabalham já têm outras atividades para cumprirem.

O guarda-vidas deve ser habilitado, qualificado e apto para ambientes aquáticos de uso público ou coletivo e, durante o horário de suas atividades, deverá estar uniformizado e equipado com cadeira adequada para o serviço, equipamento para salvamento de flutuação na piscina, coletes salva-vidas, apito, cilindro de oxigênio e kit de primeiro socorros.

Pesquisas indicam que o afogamento ocupa o 2º lugar de mortes por acidentes no Brasil e a maioria dos óbitos foi de crianças de 0 a 9 anos.

De todos os patrimônios, a vida é o mais sublime, sagrado e divino, merecendo assim uma atenção especial de todos.

Acredito que a prevenção de acidentes é o melhor caminho.

Lamentar fatos depois de ocorridos não muda a história das pessoas. Por isso, peço que a Administração não seja negligente diante de um serviço tão importante, capaz de evitar acidentes e salvar muitas vidas, a um custo financeiro pequeno.

Pains, 07 de fevereiro de 2014.

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 12/02/2014
Ass. Presidente

Leonardo O Lara
LEONARDO DE OLIVEIRA LARA
Vereador